



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 13/12/2023

DECRETO Nº 152, de 13 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 177.310,23
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 37.300,00
Total do Órgão	R\$ 214.610,23

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%	R\$ 20.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%	R\$ 4.570,33
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%	R\$ 2.100,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%	R\$ 1.000,00
Total do Órgão	R\$ 27.670,33
Total dos Créditos	R\$ 242.280,56

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de	R\$ 177.310,23
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de	R\$ 37.300,00
Total do Órgão	R\$ 214.610,23

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.1.90.92.00.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.100,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%	R\$ 4.570,33
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%	R\$ 20.000,00
Total do Órgão	R\$ 27.670,33
Total da Anulação	R\$ 242.280,56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	0,00	3.100,00
1.500.1002.0000	27.670,33	24.570,33
1.540.0000.0000	214.610,23	0,00
1.540.1070.0000	0,00	214.610,23
Total Recurso	242.280,56	242.280,56